REQUERIMENTO Nº 128/2019
Data: 08 de abril de 2019

Ementa: solicita envio de novo Ofício ao Diretor do DER em Cascavel, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo inicie os trâmites administrativos e legais que permitam o repasse, ao Município de Marechal Cândido Rondon, de uma pequena extensão da PR-467, compreendida entre o final da Avenida Rio Grande do Sul e o acesso ao Clube Lira, permitindo assim que o Poder Executivo Municipal tenha condições de promover e realizar diversas melhorias no referido projeto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao atual diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em Cascavel, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo inicie os trâmites administrativos e legais, junto ao Governo do Estado, que permitam o repasse, ao Município de Marechal Cândido Rondon, de uma pequena extensão da PR-467.

O pedido é específico para o trajeto compreendido entre o final da Avenida Rio Grande do Sul e o acesso ao Clube Lira, permitindo assim que o Poder Executivo Municipal tenha condições de promover e realizar diversas melhorias.

Entre os pedidos da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense, está a instalação de galerias, construção de canteiros e o prolongamento da própria Avenida Rio Grande do Sul.

Mas para que tudo isto seja possível, o primeiro passo é receber do Governo do Estado do Paraná o repasse formal da referida extensão ao Município de Marechal Cândido Rondon, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo da aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/04/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário